



**FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETBALL**

Rua Engenheiros Rebouças, 875 – Praça Plínio Tourinho.  
Jardim Botânico – Curitiba – PR – CEP: 80215-120  
Tel: 41 – 3264.3286 – E-mail: fprb@fprb.com.br – Site: www.fprb.com.br



# **CADERNO DE ENCARGOS Clubes /Entidades / Municípios candidatos à Sede de Competições da FPRB 2010**



# FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETBALL

Rua Engenheiros Rebouças, 875 – Praça Plínio Tourinho.  
Jardim Botânico – Curitiba – PR – CEP: 80215-120  
Tel: 41 – 3264.3286 – E-mail: fprb@fprb.com.br – Site: www.fprb.com.br



## PROCEDIMENTOS PARA CANDIDATURA A SEDE

Para candidatar-se à sede das Competições Estaduais da Federação Paranaense de Basketball, os interessados deverão adotar os seguintes procedimentos:

- 1) Enviar à FPRB no endereço abaixo via correio ou fax ofício do representante legal do Clube ou Entidade, solicitando a SEDIAÇÃO da competição:

**FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETBALL**  
Rua Engenheiro Rebouças, 875  
Praça Plínio Tourinho – Jardim Botânico  
CEP 80215-120 – Curitiba – Paraná

- Não serão aceitos ofícios enviados por meio eletrônico ( e-mail ) , sendo os mesmos desconsiderados para efeito deste item.
- 2) Cumprir as exigências para sediar a respectiva competição, com relação à Infraestrutura esportiva, Infraestrutura não esportiva, hospedagem e alojamento, recursos humanos próprios, serviços do esporte, marketing, promoção e serviços complementares estabelecidas neste Caderno de Encargos.
  - 3) Para o ano de 2010, os Clubes /Entidades confirmados como Sediante, deverão adequar-se a este Caderno de Encargos.
  - 4) A data limite para encaminhamento do Ofício mencionado no item 1 será o dia 04 de março ( 5ª.feira), às 18 horas, sendo observada a data da postagem em correio do mesmo, para fins de critérios de desempate previstos no item 5.

## CONDIÇÕES GERAIS PARA SER SEDE

Exigências para sediar com relação à Infraestrutura esportiva, Infraestrutura não esportiva, recursos humanos próprios, marketing, promoção e serviços complementares:

### 1. Infraestrutura Esportiva

O clube/entidade CANDIDATO deverá apresentar Infraestrutura esportiva em perfeitas condições de uso e conservação, conforme estabelecem as normas e regras das CBB e itens constantes neste Caderno de Encargos:

#### 1.1. Responsabilidades da SEDE, quanto às instalações e equipamentos esportivos:

- 1.1.1. Contrato ou documento emitido por parte do proprietário de cada um dos ginásios a serem utilizados no evento, cedendo o local e todas as suas dependências, sem custos, nas datas previstas.
- 1.1.2. Manter em condições de utilização todas as instalações esportivas, providenciando zeladores e equipe de limpeza durante todos os períodos de competição;
- 1.1.3. Providenciar a abertura e preparação dos locais, diariamente, com antecedência mínima de 01 hora do horário previsto para cada período indicado no Boletim Oficial de programação;
- 1.1.4. Garantia de liberação de custos de locação de locais, materiais e serviços na operação dos equipamentos e instalações necessários à realização do evento;



## 2. Infraestrutura não Esportiva

O clube/entidade CANDIDATO deverá apresentar sala (s) com estruturas fixas e/ou temporárias de som e informática para realização do Congresso Técnico, que será realizado no dia da abertura da competição.

## 3. Marketing e Promoção

3.1 O clube/entidade CANDIDATO poderá desenvolver um plano de promoção local, dentro dos meios de comunicação disponíveis no município ou região, objetivando promover a realização do evento, de modo a envolver a população e garantir a presença de público nos locais de competição.

Observação:

- Objetivando a fixação, conceituação e proteção de marcas do evento, dos realizadores e dos patrocinadores, a criação e o desenvolvimento de *layouts*, e a produção das peças de comunicação visual, merchandising e sinalização das áreas do evento, e que a ele se refiram, deverão ser submetidas previamente à apreciação e aprovação da FPRB.

3.2 A quadra de jogo deverá ter espaço próprio para fixação de *banners* dos patrocinadores da FPRB, do sediante e visitante. Estes *banners* serão colocados no momento de realização de suas respectivas partidas, (em anexo *layout*).

## 5) Serviços Complementares

**5.1 Hospedagens das Equipes Visitantes** – O clube/Entidade CANDIDATO deverá indicar o nome dos alojamentos com infraestrutura e capacidade mínima para receber as delegações dispostas conforme o cronograma de competição estabelecido para o evento, que disponham:

- a) Camas ou beliches em bom estado de conservação suficiente às equipes participantes;
- b) Banheiros e chuveiros em ótimas condições de uso e conservação, em número suficiente para atender o número de participantes;
- c) Serviços de limpeza e manutenção diária nestes locais.

O local indicado para alojamento das equipes deverá ter boa ventilação e deve estar próximo ou que seja de fácil acesso aos locais de competição, para que possa atender o evento e todas as equipes participantes.

- **O Clube/Entidade CANDIDATO se responsabilizará pelo pagamento das despesas relativas ao alojamento das equipes visitantes,**

**5.1.1** O Clube/Entidade visitante deverá observar, no momento de entrada de sua equipe no Local de Hospedagem, suas condições ( Camas, beliches, banheiros, chuveiros e demais dependências) , responsabilizando-se perante a Coordenação de Competição e Clube/Entidade SEDIANTE pela sua conservação e manutenção de pagamento de eventuais avarias que venham a ocorrer durante sua estadia neste local.



## 5.2 Hospedagem e Alimentação para Equipe de Arbitragem – O Clube/Entidade CANDIDATO deverá indicar:

- a) .Hotel com apartamentos individual, duplo, triplo e quádruplo ou alojamentos com qualidade similares;
  - b. Restaurante (com café da manhã, almoço e jantar);
  - c. Salas de apoio
- Esta indicação deverá acontecer através de relação dos hotéis ou alojamentos e devem suprir as necessidades relativas ao número de árbitros a atuarem na competição;
  - **O Clube/Entidade CANDIDATO se responsabilizará pelo pagamento das despesas relativas à hospedagem e alimentação da Equipe de Arbitragem e Delegado da competição.**

## 5.3 Alimentação das Equipes Visitantes – O Clube/Entidade CANDIDATO deverá:

- 5.3.1 Indicar restaurantes com preços acessíveis para as equipes participantes;
- 5.3.2 **O Clube/Entidade VISITANTE se responsabilizará pelo pagamento das despesas relativas à alimentação de sua Equipe durante a competição.**

## 5.4. Serviços de Transporte

5.4 Arbitragem – O Clube/Entidade CANDIDATO se responsabilizará pelo transporte interno da Equipe de Arbitragem e Delegado da Competição, no percurso Local de Hospedagem/Restaurante/Local de Jogos.

5.5 Equipes Visitantes – O Clube/Entidade CANDIDATO se responsabilizará pelo transporte interno das equipes visitantes, ***no caso de os locais de jogos, hospedagem e alimentação estarem distantes acima de 10 (DEZ) quilômetros entre si.***

## **6. Critérios de Desempate para Sedição**

No caso de haver mais de um Clube/Entidade interessado em SEDIAR uma mesma competição, deverá ser observado os seguintes critérios, em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Serviços de Hospedagem – Equipe de Arbitragem;
- b) Serviços de Hospedagem – Equipes Participantes;
- c) Infraestrutura esportiva;
- d) Infraestrutura não esportiva;
- e) Data de envio do Ofício de Solicitação;
- f) Sorteio.

## **7. Disposições Gerais**

7.1 Os Clubes/Entidades interessados na sediação das Competições promovidas pela FPRB em 2010 deverão ser conhecedores deste Caderno de Encargos., ficando sujeitos a todas as suas disposições, e às penalidades que dele possam emanar.



7.2 Compete à Coordenação de Competição, interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste Caderno de Encargos.

## *Infraestrutura esportiva mínima para sediar as competições da FPRB*

### *2010*

#### *RECURSOS FÍSICOS, MATERIAIS E HUMANOS NECESSÁRIOS*

- No mínimo 01 Ginásio de Esportes, respeitando as regras oficiais da Confederação Brasileira de Basketball;
- Para cada ginásio a ser utilizado, deverão ser previstos os seguintes materiais, equipamentos e implementos para realizar a competição:
  - ▶ 01 Par de tabelas com aro retrátil;
  - ▶ 01 Tabela reserva para substituição no caso de necessidade;
  - ▶ 01 Par de redes de fio de seda ou similar em bom estado;
  - ▶ 01 Mesa com 05 cadeiras para o apontador, auxiliares e para substituição;
  - ▶ 01 Placar Eletrônico
  - ▶ 01 Placar de 24 segundos;
  - ▶ 01 Sala de apoio para armazenagem de material esportivo;
  - ▶ 02 Bancos de reservas ou 11 cadeiras para cada equipe;
  - ▶ 02 Bebedouros ou Refresqueiras;
  - ▶ 02 Rodos com panos para limpeza de quadra;
  - ▶ Cestos de Lixo ao lado de cada banco de reserva.
  - ▶ Vestiários masculinos e femininos;
  - ▶ Vestiários para Árbitros;
  - ▶ Acomodação para público, com banheiros masculinos e femininos.
  - ▶ 01 responsável pelo ginásio
  - ▶ 01 auxiliar de limpeza e serviços
  - ▶ Equipamentos de som para abertura e encerramento da competição.